



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 29 de novembro de 2022

Edição Suplementar 227.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 5.465, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o Dia do Pipeiro, no âmbito do estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Pipeiro, no âmbito do Estado de Rondônia, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de julho.

Art. 2º O Dia do Pipeiro, criado pela presente Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033711708

DECRETO Nº 27.632, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.166, de 24 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 25.166, de 24 de junho de 2020, que "Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO e revoga o Decreto nº 23.869, de 29 de abril de 2019.", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

III -

a) Titular: Semáyra Gomes Moret; e

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033836933

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 580 de 29 de novembro de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR				37.000,00
11.004.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339037 0100	37.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL				6.000,00
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339039 0100	6.000,00
POLÍCIA MILITAR - PM				113.459,48
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		339036 0100	26.936,08
			339040 0100	86.523,40
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				234.702,42
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339039 0112	20.000,00
			339040 0112	100.000,00
16.001.12.368.2122.2368	REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		339033 0100	70,00
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA		339014 0100	1.716,02
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL		449061 0112	112.916,40
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL				300.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO ? PRODER		339048 0300	300.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP				40.000,00

16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039 0112	20.000,00
16.020.12.363.2134.2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	339033 0112	20.000,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON			20.000,00
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040 0110	20.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO		137.000,00
23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339014 0117	137.000,00
TOTAL			R\$ 888.161,90

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR				37.000,00
11.004.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030 0100	23.000,00	
		339039 0100	14.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL				R\$ 6.000,00
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033 0100	6.000,00	
POLÍCIA MILITAR - PM				R\$ 113.459,48
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039 0100	113.459,48	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				R\$ 234.702,42
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033 0112	20.000,00	
		339014 0112	100.000,00	
16.001.12.368.2122.2368	REALIZAR EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	339031 0100	70,00	
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339031 0100	1.716,02	
16.001.12.368.2125.1005	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL	449051 0112	112.916,40	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL				R\$ 300.000,00
16.004.27.811.2094.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO ? PRODER	339033 0300	300.000,00	

**INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP****R\$
40.000,00**

16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030 0112	20.000,00
-------------------------	---	-------------	-----------

16.020.12.363.2134.2354	PROMOVER OS CURSOS TÉCNICOS	339014 0112	20.000,00
-------------------------	-----------------------------	-------------	-----------

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE
RONDÔNIA - FHEMERON****R\$
20.000,00**

17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033 0110	20.000,00
-------------------------	---	-------------	-----------

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA
POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/ RO****R\$
137.000,00**

23.011.08.244.2087.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339030 0117	130.000,00
		339039 0117	7.000,00

TOTAL	R\$ 888.161,90
-------	---------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0034004674